

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL

DE 28/07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº SEI-E-03/001/1009/2016 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar nº SEI-E-03/001/1009/2016, que foi instaurado para apurar abandono de cargo em face LUCIANO ALEXANDRINO COSTA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 43924590, Professor Docente I, Matrícula nº 967184-3, Vínculo 1, por faltar ao serviço 10 (dez) faltas consecutivos no período de 04/02/2016 até 13/02/2016, no exercício de suas funções junto ao C.E. Henrique de Souza Filho, fundamentado nas manifestações das áreas técnicas da CRE (Index 34889814 - 4ª COMISPI ; Index 36419617 - CORED e Index 36840940 - SUPRED), lastreadas nos Pareceres nº 007/2021/SECC/SUBJUR - GAV e CGE/ASJUR nº 263/2021.

Id: 2412529

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
Guilherme Jales Sokal	PG05 - PROCURADORIA DA DIVI-DA ATIVA	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	20/07/2022
Amanda Colchete Pinto	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	20/07/2022
Denise Amin Miguel Feres Aua	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES	PG15 - COORDENADORIA DO SIS-TEMA JURIDICO	23/07/2022
Victor Aguiar De Carvalho	PG06 - PROCURADORIA DO PATRIMONIO E DO MEIO AMBIENTE	PG08 - PROCURADORIA DE SERVI-ÇOS PÚBLICOS	01/08/2022
Leonardo David Quintanilha De Oliveira	PG15 - SECRETARIA DO AMBIEN-TE E SUSTENTABILIDADE	PG12 - DIRETORIA DE GESTÃO	01/08/2022
Carlos Andre Silva Baptista	PG15 - COORDENADORIA DO SIS-TEMA JURIDICO	PG15 - SECRETARIA DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	01/08/2022
Flavio Costa Bezerra Filho	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	10/08/2022
Julia Silva Araujo Carneiro	PG05 - PROCURADORIA DA DIVI-DA ATIVA	PG10 - PROCURADORIA TRABA-LHISTA	10/08/2022
Eduardo Maccari Telles	PG05 - PROCURADORIA DA DIVI-DA ATIVA	PG11 / 2ª PR - DUQUE DE CAXIAS	18/08/2022
Renato Ayres Martins De Oliveira	PG11 / 2ª PR - DUQUE DE CA-XIAS	PG05 - PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA	18/08/2022

Art. 2º - Fica revogada a Resolução PGE nº 4.879, de 18 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2412499

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 28.07.2022

EXONERA, a pedido, **LEONARDO DAVID QUINTANILHA DE OLIVEIRA**, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43874274, do cargo em comissão de Assessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, § 6º, do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, com validade a contar de 01 de agosto de 2022. Processo nº SEI-140001/000269/2022.

NOMEIA CARLOS ANDRE SILVA BAPTISTA, Procurador do Estado, Id. Funcional nº 43871623, para exercer o cargo em comissão de As-sessor Chefe, Símbolo D.G., da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, conforme o disposto no art. 6º, § 6º do Decreto nº 40.500, de 01/01/2007, alterado pelo Decreto nº 46.552, de 01/01/2019, anteriormente ocupado por Leonardo David Quintani-lha de Oliveira, com validade a contar de 01 de agosto de 2022. Pro-cesso nº SEI-140001/000269/2022.

Id: 2412517

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 28.07.2022

COLOCA à disposição do Instituto Rio Metrópole do Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de Procurador Geral, Símbolo DAS-8, o Procurador do Estado **MARCELO LOPES DA SILVA**, Id. Funcional nº 19219857, com validade a contar de 02 de agosto de 2022. Processo nº SEI-140001/000412/2022.

Id: 2412518

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 28.07.2022

NOMEIA PABLO MONTEIRO LEMOS para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transformação es-tabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, com exercicio na Procuradoria Previdenciária. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA DANIELLA DEBORA PEREIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-8, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocu-pado por Lorena de Mello Ferraz Rocha Domingues, com exercicio na Procuradoria da Dívida Ativa. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

NOMEIA LUÍS DE ARAÚJO TEIXEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de agosto de 2022, o cargo em comissão de Ajudante, Símbolo DAI-6, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, oriundo da transformação es-tabelecida pela Resolução PGE nº 4.854 de 26 de maio de 2022, com exercicio no Centro de Estudos Jurídicos. Processo nº SEI-140001/001090/2022.

Id: 2412519

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE 28.07.2022

REMOVE MADELISE DALSENTER DE GOES TELLES, Analista Pro-cessual, Id. Funcional nº 44072848, da Procuradoria Previdenciária para a Assessoria de Benefícios e informações Funcionais, da Gerên-cia de Recursos Humanos, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 15 de julho de 2022. Processo nº SEI-140001/002479/2022.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 4881 DE 28 DE JULHO DE 2022

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980; Processo nº SEI-140001/000203/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Id: 2412505

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 034/2021 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CONSÓCIO GUARATIBA II.
OBJETO: “rerratificação de itens da planilha orçamentária, com acrés-cimo de valores”.
PRAZO: SEM PRAZO
VALOR: R\$ 1.770.420,89 (um milhão, setecentos e setenta mil, qua-trocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos)
DATA DE ASSINATURA: 15/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.311/2020 (decorrente da LI nº 018/2020).

Id: 2412536

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 070/2021 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a ALVOTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.
OBJETO: “renovação do prazo contratual”.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 6.021.027,00 (seis milhões, vinte e um mil e vinte e sete reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.026/2020.

Id: 2412503

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 09 ao Contrato CEDAE nº 004/2018 (DI).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a CHISON EMPREENDIMIENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
OBJETO: “RENOVAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL”.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R\$ 6.571.020,40 (seis milhões, quinhentos e setenta e um mil, vinte reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/06/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.510/2020 (Concorrência Nacional - CN nº 001/2016 ASL-1.1).

Id: 2412504

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 019/2022 (DSG).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a R.A.R. ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: “PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SER-VIÇO”.
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 25/07/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.412/2020.

Id: 2412502

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia e Relações Internacionais

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 014/2022.
PARTES: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA e Marc Print Gráfica e Editora Ltda ME.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral, visando atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA, no implemento dos projetos Resolve RJ e Jovem Empre-endedor.
VALOR: Valor total estimado de até R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2022.
VIGÊNCIA: 03/08/2022 a 02/08/2023.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666/93.
FISCALIZAÇÃO: Luciene Fraga dos Santos, ID: 4326016-0 (Gestora), Ângela Teresa Canal, ID: 5035372-1 (Fiscal) e Ariana da Silva Tibau, ID: 5104623-7 (Fiscal).
PROCESSO Nº SEI-220011/000340/2022.

Id: 2412470

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

AVISO

A SEINFRA torna pública a decisão de julgamento de recurso admi-nistrativo sobre a DESCLASSIFICAÇÃO da licitante participante na Concorrência Pública nº 003/2022/SEINFRA. A CPL informa que após a análise e decisão da autoridade competente, o presente recurso apresentado pela empresa CARLETTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI foi JULGADO IMPROCEDENTE, A íntegra da decisão está disponível no Sistema Eletrônico de Dispensa - SEI, SEI-E-17/026/1514/2019, indexadores nº 36770813, 6772953 e 36882210, bem como no Portal de Transparência da SEINFRA (http://www.rj.gov.br/secretaria/PaginaDetalhe.aspx?id_pagina=3692). Processo administrativo nº SEI - E-17/026/1514/2019.

Id: 2412405